FCECON

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

Página: 1 de 2

ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - GE

ASSUNTO: MUDANÇA DE DECÚBITO

1. Objetivo:

1.1 Evitar a formação de úlceras por pressão ocasionadas por pressão, fricção, cisalhamento e maceração em pacientes acamados através da prevenção.

2. Considerações gerais:

- 2.1 O paciente deve ser reposicionado no máximo a cada duas horas.
- 2.2 O reposicionamento deve ser feito de forma sistemática sem esquecimentos.
- 2.3 As proeminências ósseas (como joelhos e calcanhares) devem ser protegidos para evitar contato um com o outro e com outras superfícies.

3. Materiais Necessários:

- 3.1 Coxins;
- 3.2 1 par de luvas;
- 3.3 Lençol.

4. PROCEDIMENTO

- 4.1 Observar a prescrição de enfermagem;
- 4.2 Solicitar auxílio de um colaborador;
- 4.3 Higienizar as mãos;
- 4.4 Preparar o material;
- 4.5 Orientar o paciente/ acompanhante quanto ao procedimento a ser realizado;
- 4.6 Calçar luvas;
- 4.7 Cada um dos colaboradores deve se posicionar em um lado do leito;
- 4.8 Fletir o membro inferior oposto ao lado que o paciente ficará;
- 4.9 O colaborador do lado oposto deverá colocar uma das mãos no ombro do paciente e a outra na flexão do joelho, puxando-o para cima;
- 4.10 O colaborador posicionado atrás do cliente deve colocar o coxim protegido por um lençol, nas costas do mesmo, evitando que retorne a posição anterior.

Responsável Técnico de enfermagem

Sigla MD	Revisão 03	Página 2 de 2				
	4.15 Registrar o procedimento no prontuário.					
	4.14 Higienizar as mãos;					
	4.13 Deixar o paciente confortável.					
	4.12 Levantar a grade de proteção.					
	4.11 Proteja a articulação dos joelhos para que não atritem entre eles.					

REFERÊNCIAS

CARMANGNANI, M.I.S. et al. **Procedimentos de Enfermagem**: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Mudança de Decúbito GE – MD/073

Rev: 03

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
GE - MD/073	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por:

Lorena Barros da Silveira Especialista em Oncologia COREN- 342855 Verificado por:

Fabiana Souza Moreira Sub-gerente de Enfermagem COREN:89315 Aprovado por:

Shirley Fragoso Monteiro Chefe de Departamento de Enfermagem COREN: 98228

Documento exclusivo à Fundação CECON. Proibida reprodução.